



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 264/2024**

Acolhendo as razões expostas pela Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Canela, autorizo, com fundamento no Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, confecção de 1000 (mil) blocos de Protocolo de Agendamento, cada um com 50 folhas sendo 2 vias cada folha para uso nas Unidades Básicas de Saúde e SMS. Credor: **RICARDO ALFREDO PEROTONI**, CNPJ: 94.760.329/0001-02, conforme manifestação da SD 2554/2024 e Dispensa 264/2024.

CONSTANTINO
ORSOLIN:2390
7096053

Assinado de forma
digital por
CONSTANTINO
ORSOLIN:23907096053
Dados: 2024.08.08
11:20:45 -03'00'

Constantino Orsolin
Prefeito Municipal